



## Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

### “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

29

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO CMAS - 2023

### (FMAS – Dispensa de Chamamento Público)

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

#### 1.

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

<b>Nome da OSC:</b> Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “Escola de Cegos Santa Luzia”.		<b>CNPJ:</b> 50.810.993/0001-35
<b>Logradouro (Rua, Avenida, Praça):</b> Rua Jasmim, 71		
<b>Bairro:</b> Parque Industrial	<b>Cidade:</b> Itu	<b>CEP:</b> 13.309-490
<b>E-mail:</b> contatos@escoladecegositu.com.br		<b>Telefone:</b> 11 4023-2259 / 11 99686-2265
<b>Data da Fundação:</b> 11/09/1982		<b>Site/Blog/Outros:</b> Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu
<b>Autorização de Funcionamento:</b> Nº 472224 – Data: 27/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023		

#### 1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

<b>Nome:</b> André Renato Boff		<b>CPF:</b> 114.082.258-67
<b>RG:</b> 17.576.851-	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP	<b>E-mail:</b> -
<b>Área de Formação:</b> Ensino Médio Completo		<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Telefone Fixo:</b>		<b>Celular:</b> 11 97491-0480

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



## Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

### 1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

<b>Nome:</b> Mariana Ayala Quirino Miranda		<b>CPF:</b> 416.399.498-01
<b>RG:</b> 48.958.027-0	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP	<b>E-mail:</b> contatos@escoladecegositu.com.br
<b>Área de Formação:</b> Serviço Social		<b>Cargo:</b> Assistente Social
Telefone Fixo 11 :4023-2259		<b>Celular:</b> 19 99444-5503

### 2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

<b>TÍTULO:</b> SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SUAS FAMÍLIAS.		
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>INÍCIO:</b> Janeiro /2023	<b>TÉRMINO:</b> Dezembro/2023
<b>PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:</b> Pessoas com Deficiência Visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial por meio de parceria entre a Administração Pública e a OSC, para a execução do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.		

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Garantir atendimento e promover a habilitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência Visual de forma integral proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando, na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento integral, com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

### 4. JUSTIFICATIVA

Segundo a Pesquisa Nacional em Saúde (PNS), realizada pelo IBGE (2019), 3,4% da população brasileira possui deficiência visual, cerca de 6,97 milhões de pessoas. Neste sentido, esta parceria justifica-se pela necessidade de que haja espaços especializados, como a Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais, que através dos atendimentos multidisciplinares, promovem a habilitação, reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência visual, promovendo sua participação efetiva na sociedade.



## Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

### 5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação, reabilitação e inclusão de Pessoas com Deficiência Visual de todas as faixas etárias e de modo integral, garantindo seu acesso aos direitos socioassistenciais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e proteção social aos usuários do serviço e a seus familiares.

### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;
2. Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias.
3. Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências;
4. Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

### 7. RECURSOS HUMANOS

#### RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Serviço Social	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.451,92
01	Diretora	Gestão Escolar	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 3.898,00
01	Coordenadora	Pedagogia e Educação Inclusiva	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 5.041,59
01	Professora	Pedagogia	30h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 2.275,50
01	Professor de Orientação e Mobilidade	Educação Física	30h/sem	A ser contratado	-

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	22h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.697,27
01	Psicóloga	Psicologia	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.357,60
01	Motorista	Ensino Médio Completo	40h/sem	A ser contratado	-
01	Serviços Gerais - Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.815,66
01	Serviços Gerais - Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.568,11
01	Psicopedagoga	Psicopedagogia	20h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.350,32
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.350,33
01	Educador Musical	Licenciatura em Música	8h/sem	OSC	R\$ 952,00
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	16h/sem	A ser contratado	-

**8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO**

**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:**

- Promover independência e autonomia por meio de atendimentos de orientação e mobilidade e terapia ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos.

**META QUALITATIVA:**

- 1.1 Oferecer atendimentos às crianças / adolescentes / adultos e idosos realizados, a fins de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.
- 1.2 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

1.3 O grupo Oficina de Geração de Renda promove a possibilidade de inserção do usuário na ocupação Trabalho e de geração de uma renda extra.

**META QUANTITATIVA:**

Terapia Ocupacional – 30 usuários/ mês

Orientação e Mobilidade- 30 usuários/ mês

Oficina de Geração de Renda – 08 usuários/ mês

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2023 – anual**

ACÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Através dos	Profissional a ser contratado.	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023
Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.	atendimentos de		
Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.	Orientação e Mobilidade, para		
Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.	treino de técnica de guia vidente, autoproteção,		
Reconhecimento de percursos.	rastreamento, pré-bengala e técnicas de bengala longa.		
Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).	Aplicação das atividades ocupacionais como estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional,	Juliana de Aguiar Crepaldi <b>Terapeuta</b>	Início: jan/ 2023 Término:



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Estimulação visual com brinquedos e materiais com diferentes texturas e estimulação precoce através do brincar com bebês e crianças.	adequação ambiental, realização de oficinas, atendimento individual e grupos de atividades.	<b>Ocupacional</b>	dez/2023
Treino de habilidade manual e psicomotricidade.			
Atendimentos individuais, grupais e familiares.			
Através da Oficina de Geração de Renda, proporcionar a oportunidade do usuário desenvolver habilidades para a geração de renda e inserção na ocupação Trabalho.	Através de uma oficina que ensinará métodos de administração baseados na economia solidária e métodos culinários para a fabricação de alimentos.	<b>Juliana de Aguiar Crepaldi</b> <b>Terapeuta Ocupacional</b>	Início: jan/2023 Término: dez/2023

• **OBJETIVO ESPECÍFICO 2:**

Possibilitar a construção do conhecimento ao deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no Soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e com as novas tecnologias.

**META QUALITATIVA:**

2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, desenvolvendo habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;

2.2 Desenvolver habilidades de leitura e escrita em Braille e utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos provendo sua autonomia e independência;



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

2.3 Estimular o usuário a fazer uso, com independência, de computadores e *smartphones*, viabilizando a preparação e inclusão no mercado de trabalho, além de promover a inclusão social e digital das pessoas com deficiência visual.

**META QUANTITATIVA:**

Necessidades específicas dos usuários (Pedagogia e Psicopedagogia) - 10 usuários/ mês.

Alfabetização Braille e Soroban – 15 usuários/ mês

Informática e Tecnologias – Até 10 usuários/mês.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2023 – anual**

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, reconhecimento, utilização e nomeação de objetos, avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas e psicopedagógicas, visitas escolares, projeto assinatura, orientação aos profissionais da educação.	Através de atendimentos individuais e em grupo para atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas.	Geisa Gavioli <b>Pedagoga</b>  Claudia Janete Souza Guerra <b>Psicopedagoga</b>	Início: fev/2023 Término: dez/2023  Início: jan/2023 Término: dez/2023
Alfabetização no sistema Braille.  Percepção matemática através do Pré- soroban e as quatro operações matemáticas.	Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete/ punção, treino de leitura em Braille.  Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.	Geisa Gavioli  Claudia Janete Souza Guerra  <b>Instrutoras de Braille e Soroban</b>	Início: fev/2023 Término: dez/2023 Início: jan/2023 Término: dez/2023
Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente	Através de atendimentos individuais ou em grupos, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada	Geisa Gavioli <b>Pedagoga</b>	Início: fev/2023 Término: dez/2023



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Windows, tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação, área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows. Organização de trabalho com arquivos, pastas e diretórios, digitação, formatação e correção de textos, reconhecimento dos principais comandos de recursos como salvar e imprimir arquivos. Navegação e pesquisas na internet.	usuário.		
---	----------	--	--

• **OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**

Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos, novas vivências e seu desenvolvimento integral.

**META QUALITATIVA:**

3.1 Promover aos usuários, crianças / adolescentes / adultos e idosos, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de atendimentos musicais;

3.2 Promover e incentivar a prática de trabalhos manuais e reutilização de materiais, possibilitando a ampliação tátil através do estímulo, o desenvolvimento da coordenação motora fina e da lateralidade. Também possui uma proposta de socialização, troca de vivências e aquisição de experiências criativas e de autonomia.

**META QUANTITATIVA:**

Aulas instrumentais – 20 usuários/ mês

Grupos de Artesanato (Gerarte e Mulheres Arteiras) – Até 20 usuários/ mês.





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2023 – anual**

<b>AÇÕES/ ATIVIDADES</b>	<b>FORMAS DE EXECUÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO</b>
Atendimentos instrumentais de violão, bateria e percussão, musicalização infantil e para idosos.	Através de abordagens e estratégias lúdicas com contação de histórias, canto e coral.	Ruan Yagami <b>Educador Musical</b>	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023
Os grupos de artesanato (Gerarte e Mulheres Arteiras) buscam promover a aprendizagem sistemática de técnicas artesanais para ampliar experiências, vivências, estimulando o desenvolvimento de habilidades manuais criatividade e da autonomia.	Através de técnicas diversas de artesanato e produções artísticas	GERARTE Juliana de Aguiar Crepaldi <b>Terapeuta Ocupacional</b>  MULHERES ARTEIRAS Geisa Gavioli <b>Pedagoga</b>	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023  Início: fev/ 2023 Término: dez/2023

• **OBJETIVO ESPECÍFICO 4:**

Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

**META QUALITATIVA:**

4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social;

4.2 Oferecer ao deficiente visual espaço de atendimento para o desenvolvimento do autoconhecimento, de modo a reconhecer características da sua personalidade, bem como suas

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

potencialidades e fragilidades, para assim desenvolver e proporcionar recursos psíquicos de independência social e emocional. Ainda, trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de adaptação, proporcionando suporte emocional e fornecendo espaço para autonomia do usuário.

4.3 Promover a formação cidadã, participação social, compartilhamento de informações e orientações para a garantia e acesso a direitos através de reuniões socioeducativas.

**META QUANTITATIVA:**

Serviço Social – Até 120 usuários/ ano

Psicologia - Até 120 usuários/ ano

Reuniões Socioeducativas - 04 reuniões/ ano

ACÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
4.1 Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros.	Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais.	Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social	Início: jan/ 2023 Término: dez/2023



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>4.2 Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc).</p>	<p>Através de atendimentos psicossociais presenciais individuais e em grupo, e visitas domiciliares.</p>	<p>Talita Fernanda da Silva <b>Psicóloga</b></p>	<p>Início: jan/ 2023 Término: dez/2023</p>
<p>4.3 Reuniões com temas diversos, organizados pelos setores de Serviço Social e Psicologia.</p> <p>*Reuniões previstas para acontecer a cada 03 meses.</p>	<p>Através de trocas e ações direcionadas aplicadas em grupos com temas que promovam informações para o resgate da cidadania, acesso a direitos e emancipação.</p>	<p>Mariana Ayala Quirino Miranda <b>Assistente Social</b></p> <p>Talita Fernanda da Silva <b>Psicóloga</b></p>	<p>Início: jan/ 2023 Término: dez/2023</p>



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes visuais  
 "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"  
 Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983  
 CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31  
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998  
 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012  
 CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020  
 Selo Social desde 2020

## 9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

**PRAZO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2023 – anual**

OBJETIVO 1 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1.1 Oferecer atendimentos às crianças / adolescentes / adultos e idosos realizadas, a fins de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando à estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.	Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.
	Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.		
1.2 Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência visual, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.	Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.		
	Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.		
	Reconhecimento de percursos.		



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes visuais**  
**“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>1.3 O grupo Oficina de Geração de Renda promove a possibilidade de inserção do usuário na ocupação Trabalho e de geração de renda.</p>	<p>Através da Oficina de Geração de Renda, proporcionar a oportunidade do usuário desenvolver habilidades para a geração de renda e inserção na ocupação Trabalho.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p><b>OBJETIVO 2 - METAS</b></p>	<p><b>AÇÕES/ ATIVIDADES</b></p>	<p><b>INDICADORES</b></p>	<p><b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b></p>
<p>2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas e psicopedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;</p>	<p>Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, reconhecimento, utilização e nomeação de objetos, avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas e psicopedagógicas, visitas escolares, projeto assinaatura, orientação aos profissionais da educação.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>2.2 Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille e utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos provendo sua autonomia e independência;</p>	<p>Alfabetização no sistema Braille. Percepção matemática através do Pré- soroban e as quatro operações matemáticas.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

	Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação, área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows. Organização de trabalho com arquivos, pastas e diretórios, digitação, formatação e correção de textos, reconhecimento dos principais comandos de recursos como salvar e imprimir arquivos. Navegação e pesquisas na internet.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.
<b>OBJETIVO 3 - METAS</b>	<b>AÇÕES/ ATIVIDADES</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
3.1 Promover aos usuários, crianças / adolescentes / adultos e idosos, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de atendimentos com instrumentos musicais.	Aulas instrumentais de violão, bateria e percussão, musicalização infantil e para idosos.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.
3.2 Promover e incentivar a prática de trabalhos manuais e reutilização de materiais, possibilitando a ampliação tátil através do estímulo, o desenvolvimento da coordenação motora fina e da lateralidade. Também possui uma proposta de socialização, troca de vivências e aquisição de experiências criativas e de autonomia. Mulheres Arteiras, Gerarte.	Os grupos de artesanato (Gerarte e Mulheres Arteiras) buscam promover a aprendizagem sistemática de técnicas artesanais para ampliar experiências, vivências, estimulando o desenvolvimento de habilidades manuais criatividade e da autonomia.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.



## Associação Ituana de Assistência aos Deficientes seus

“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO 4 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social.</p>	<p>Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos individuais e familiares, visitas técnicas domiciliares, entre outros.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>4.2 Oferecer ao deficiente visual espaço de atendimento para o desenvolvimento do autoconhecimento, de modo a reconhecer características da sua personalidade, bem como suas potencialidades e fragilidades, para assim desenvolver e proporcionar recursos psíquicos de independência social e emocional. Ainda, trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de adaptação, proporcionando suporte emocional e fornecendo espaço para autonomia do usuário.</p>	<p>Acolhimento, entrevista inicial, avaliação inicial, escuta ativa e qualificada, observação, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual, atendimento grupal, visitas técnicas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas de forma qualitativa e quantitativa, elaboração de documentos da área quando necessário (relatórios, encaminhamentos, etc).</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/Análise qualitativa.</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>
<p>4.3 Promover a formação cidadã, participação social, compartilhamento de informações e orientações para a garantia e acesso a direitos através de reuniões socioeducativas.</p>	<p>Reuniões com temas diversos, organizados pelos setores de Serviço Social e Psicologia.  *Reuniões previstas para acontecer a cada 03 meses.</p>	<p>Números de reuniões realizadas/ Quantidade de usuários na reunião</p>	<p>Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.</p>

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: [contatos@escoladecegositu.com.br](mailto:contatos@escoladecegositu.com.br) - [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br)



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

**10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA**

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 48.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00 48.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS**

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (salários mensais e 13º salário) - Assistente Social	R\$ 3019,00	R\$ 36.228,00	R\$0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (pagamento de serviço de terceiros – pessoa jurídica) - Educador Musical	R\$ 952,00	R\$ 11.424,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo Papeleria/Escritório	R\$ 29,00	R\$ 348,00	R\$0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$0,00	R\$ 0,00

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$8000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	
R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	

**13. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração. As prestações de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais**  
**“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

#### **14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instância Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 19 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
André Renato Boff  
Presidente



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000.062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

15. APROVAÇÕES

<b>SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: <u>Elizete Esp. de Almeida G. de Paula</u>	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>18/01/2023</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	
Nome: <u>Rodrigo de Oliveira Verdel</u>	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>18/01/2023</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	
Nome: <u>Cicio Benal Neves</u>	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>18/01/2023</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Gilvonete Aparecida Rodrigues Campa</u>	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>18/01/2023</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Nome do Presidente:	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>08/02/2023</u>	Assinatura <u>[Assinatura]</u>

**APOSTILA Nº 02/2023**


Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, que consta do Processo Administrativo nº 1.347/2023, por determinação da Senhora Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, lavra seguinte apostila.

Apostila referente ao Termo de Colaboração nº 1.347/2023, celebrado com a **Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”**, para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Visual.

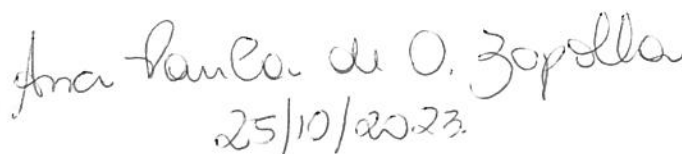
Para os efeitos da Lei nº 13.019/2014 e dos termos do Decreto Municipal nº 3.317/2019, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.347/2023, em decorrência da solicitação pela Associação **Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA**, fica concedido a alteração no Plano de Trabalho. Em face da presente apostila, o plano de aplicação passa a vigorar com a nova redação constante no processo administrativo nº 1.347/2023, passando a constituir o Anexo Único do contrato, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

Em conformidade com o disposto no art.18, inciso VI do Decreto Municipal nº 3.317/2019, APROVO a alteração do Plano de Trabalho.

Itu, 24 de outubro de 2023.



Alzira Ap. de Almeida Guimarães de Paula  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social



Ana Paula de O. Zopella  
25/10/2023.



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983  
CEBAS – Ofício 182/2022 – Processo nº 235874.0205931/2021  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012  
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020  
Selo Social desde 2020

Itu, 11 de outubro de 2023.

**Ofício nº 061/2023**

**A Ilma Senhora Alzira Aparecida Guimarães de Paula  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social**

Nós da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais – “Instituto Santa Luzia” vimos através deste solicitar junto a esta secretaria, a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 1.347/2023.

Conforme Lei Federal nº 13.019/14 requeremos, por meio de Certidão de Apostilamento, readequações na parceria, enfatizando que as alterações no Plano de Aplicação são necessárias para o atingimento das metas já estabelecidas.

Solicitamos a alteração do item 11 do Plano de Trabalho conforme descrito abaixo:

- RH Pessoa Jurídica Educador Musical – Alterar valor de R\$11.424,00 para R\$10.472,00;
- Incluir material de Consumo/ Limpeza e Higiene no valor de R\$952,00

Segue em anexo o detalhamento das alterações.

Desde já agradecemos e seguimos à disposição,

  
\_\_\_\_\_  
André Renato Boff  
Presidente



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983  
CEBAS – Ofício 182/2022 – Processo nº 235874.0205931/2021  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012  
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020  
Selo Social desde 2020

**1. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR PREVISTO**

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (salários mensais e 13º salário) - Assistente Social	<b>R\$3.019,00</b>	<b>R\$36.228,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Recursos humanos (pagamento de serviço de terceiros) – Educador Musical	<b>R\$ 952,00</b>	<b>R\$ 11.424,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Material de Consumo Papeleria/ Escritório	<b>R\$ 29,00</b>	<b>R\$348,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>R\$4.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**1.1- PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR APLICADO**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Recursos Humanos (pagamento de salários – assistente social)	<b>R\$36.228,00</b>
Recursos humanos (pagamento de serviços de terceiros) – Educador Musical	<b>R\$9.520,00</b>
Material de Consumo Papeleria/ Escritório	<b>R\$348,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$46.096,00</b>

**1.2 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DA ALTERAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL
Material de Limpeza/Higiene	<b>R\$952,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$952,00</b>

**1.3 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS – DO VALOR TOTAL**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (pagamento de salários – assistente social)	<b>R\$36.228,00</b>
Recursos humanos (pagamento de serviços de terceiros) – Educador Musical	<b>R\$10.472,00</b>
Material de Consumo Papeleria/ Escritório	<b>R\$348,00</b>
Material de Limpeza/Higiene	<b>R\$952,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$48.000,00</b>



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983  
CEBAS – Ofício 182/2022 – Processo nº 235874.0205931/2021  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012  
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020  
Selo Social desde 2020



## 2. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 11 de outubro de 2023.



---

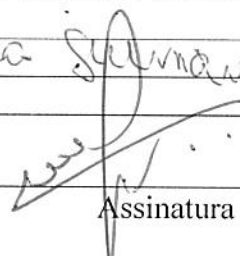
André Renato Boff  
Presidente



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais  
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983  
CEBAS – Ofício 182/2022 – Processo nº 235874.0205931/2021  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012  
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020  
Selo Social desde 2020

**3. APROVAÇÕES**

<b>SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: <u>Alminda Sp. de Alminda Selmanis de Paula</u>	
Aprovado ( <input checked="" type="checkbox"/> )    Reprovado ( <input type="checkbox"/> )	
Itu, <u>24/10/2023</u>	 Assinatura